



AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

CE-EPP-1010/06

A **ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios**, Organismo de Certificação de Produtos, acreditado pelo Cgcre do Inmetro – OCP-0041, concede à:

RAFT EMBALAGENS LTDA.

Rua João Batista Nogueira, 550 - Vila Nova Cumbica
07230-451 – Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

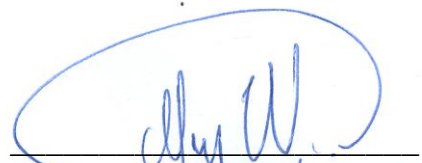
esta Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, com base nos princípios e políticas adotados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, indicando a existência de um nível adequado de confiança, conforme Portaria Inmetro nº 326 de 11/12/2006 e Resolução ANTT nº 420/2004, para o produto abaixo indicado, cujos modelos estão especificados no anexo de mesmo número desta.

“Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg ou cujo volume não exceda 450 L”

São Paulo, 27 de setembro de 2014


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação




Marcos Nagaoka
Diretor Executivo

Esta Autorização está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06, válido até 26/09/2018, para o endereço acima. A validade da autorização de cada modelo está especificada no respectivo anexo.